

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E
MONITORAR OS DESDOBRAMENTOS DO DESASTRE
AMBIENTAL, OCORRIDO EM MARIANA-MG E REGIÃO NO DIA
05 DE NOVEMBRO DE 2015, CAUSADO PELO ROMPIMENTO
DE UMA BARRAGEM**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer a realização de Audiências Públicas para debater as causas, os efeitos, as providências e as lições aprendidas com o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco Mineração em 05/11/2015 no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana/MG.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiências Públicas para a continuidade do debate sobre as causas, os efeitos, as providências e as lições aprendidas com o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco Mineração em 05/11/2015 no distrito de Bento Rodrigues, Município de Mariana/MG.

Para tal, convidamos as seguintes pessoas:

- Murilo Ferreira, Presidente da Vale;
- Elisa Maria Costa, Prefeita de Governador Valadares;
- Onofre Alves Batista Junior, Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais;
- Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, Procurador da República em Minas Gerais;

- Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico / MG;
- Mauro Ellovitch, Promotor de Justiça em Minas Gerais;
- Marcos Belizário, Superintendente do Ibama em Minas Gerais;
- Wesley Antônio Tadeu Monteiro, Superintendente de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana de Minas Gerais;
- Renato Teixeira Brandão, Diretor de Gestão de Resíduos da Feam/MG;
- Sônia Aparecida Cordebelles de Almeida, Diretora de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade do IEF/MG;
- Marcelo Amorim, Coordenador de Emergência Ambiental do Ibama;
- José Fernando Coura, Diretor-Presidente do Ibram;
- Carlos Barreira Martinez, Professor, Coordenador do Centro de Pesquisas Hidráulicas e Recursos Hídricos da UFMG;
- Adalto Bianchini, Pesquisador, especialista em toxicologia;
- Pedro Paulo Barbalho, Analista Ambiental presente em Bento Rodrigues no momento da tragédia;
- Leonardo Pereira Rezende, Advogado de alguns atingidos;
- Mônica Beraldo, economista aposentada do DNPM e atual Vice-Presidente da Federação Nacional dos Economistas;
- Mário Werneck, Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB/MG;
- Otto Baptista, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam);

- José do Nascimento de Jesus, o Zezinho, Presidente da Associação dos Moradores de Bento Rodrigues;

- Rodolfo Zulske, Presidente da Colônia de Pescadores Z-19, com sede em Governador Valadares;

- Maria Tereza Corujo, Ambientalista do Movimento pelas Serras e Águas de Minas;

- Mateus Alves Vaz de Melo, Membro da Coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); e

- Alexandra Montgomery, Advogada da ONG Justiça Global;

JUSTIFICAÇÃO

O desastre ambiental causado pelo rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, em Mariana (MG), em 05 de novembro de 2015, ainda não chegou ao fim. Com as chuvas de verão, ocorreu novo rompimento de diques construídos após o desastre e persiste o vazamento de lama para os cursos d'água locais, sendo que a segurança das barragens de Germano e Santarém, bem como dos diques de Sela, Selinha e Tulipa, ainda não está totalmente garantida. Além disso, os processos de investigação sobre as causas do desastre estão em pleno andamento, sendo as informações contraditórias. Certas questões ainda não foram esclarecidas, como as relativas ao grau de segurança do alteamento da barragem de Fundão, ao seu processo de licenciamento ambiental e ao real conhecimento das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton e dos órgãos de fiscalização acerca dos riscos que a obra envolia.

A despeito de estimativas feitas por órgãos públicos de proteção e fiscalização ambiental, universidades, institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil, ainda não há um diagnóstico preciso dos impactos ecológicos e socioeconômicos do desastre sobre a bacia do rio Doce e de como se dará a recuperação ambiental da região. Dezoito pessoas morreram, uma ainda continua desaparecida e centenas ficaram desabrigadas em decorrência do rompimento da barragem. Passados cerca de cinco meses

da tragédia, e muito embora já esteja sendo definido o local de implantação dos novos povoados de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, a reparação de danos civis caminha lentamente, apesar da gravidade do impacto sobre as famílias atingidas.

Não há certeza tampouco sobre como os recursos serão disponibilizados e aplicados e qual instituição irá gerenciar esse processo, apesar de, no início de março/2016, ter sido assinado um acordo, patrocinado pela Advocacia Geral da União (AGU), entre as empresas envolvidas, o Governo Federal e os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que prevê a criação de uma fundação privada constituída por sete membros, seis dos quais pertencentes às empresas, para gerir esse processo. Estimam-se gastos de R\$20 bilhões em quinze anos. Tal acordo, contudo, ainda não foi homologado pela Justiça Federal e vem sendo questionado pelo Ministério Público e outras entidades, por várias razões, entre as quais as de que todo o controle da definição das ações, dos recursos financeiros, dos prazos de execução e até de quem são os atingidos ficaria nas mãos das empresas infratoras.

Em vista desse quadro de incertezas, é dever desta Comissão Externa, dando continuidade a seus trabalhos neste ano legislativo, ouvir as pessoas e instituições envolvidas, tendo em vista trazer à tona os aspectos da condução desse processo, dando voz, sobretudo, àqueles que foram mais prejudicados pela tragédia. Os depoimentos tomados irão balizar a continuidade dos trabalhos desta Comissão, no sentido de contribuir para que sejam estabelecidos planos adequados de recuperação ambiental da bacia do rio Doce e que haja justa indenização às famílias atingidas e reparação de danos civis, bem como ensejando propostas legislativas para que eventos como esse não tornem a ocorrer.

Pelo exposto, e dada a gravidade dos fatos, estou certo de contar com o apoio de todos os membros desta Comissão para o Requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2016.

Deputado SARNEY FILHO
PV/MA